



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 203/2024 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no [art. 20, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal \(Resolução TRE-TO nº 282/2012\)](#), e considerando o Decreto nº 2.496, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.423, de 12/03/2024, p.3,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo o dia 18 de março de 2024, no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e Cartório Eleitoral da 29ª Zona, com sede em Palmas-TO.

Art. 2º Os prazos processuais que porventura se iniciem ou completem na data referida no art. 1º ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (CPC, art. 224, § 1º).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Presidente



Documento assinado eletronicamente em 15/03/2024, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador 000012302166209 e o código CRC B18ACBF8.